

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno 148000
Semestre 78000
Trimestre 48000

INTERIOR

Anno 188000
Semestre 98000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero do dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia

Dia 8 de Novembro

4ª SECÇÃO

Palacio do governo de S. Paulo, 8 de Novembro de 1886.
Inteiramente do que expõe em officio de 14 do mez findo, com o qual informou o requerimento da City of Santos Improvements Company Limited, insistindo pelo pagamento da subvenção devida pelo abastecimento d'agua dessa cidade, sem o desconto da multa de réis 2:000\$000, que lhe foi imposta por essa camara, e verificando-se pelo mesmo officio não ter sido até o presente cumprida a portaria desta presidencia de 21 de Abril e despacho de 11 de Junho ultimos, relativos ao assumpto de que se trata, reiterando as ordens já expedidas determino a vms. que deem cumprimento a referida portaria e despacho.
Deus guarde a vms.—Barão do Parnahyba—Srs. presidente e mais vereadores do camara municipal de Santos.
—Foram nomeados agentes de correio:
—André Corrêa Barbosa, da Estação da Villa Mariana;
—Emilio Reimão, da Estação do Morro Pellado.
—Foi designado o 3º official da administração do correio Bento Vieira da Silva, para servir de agente do correio de Campinas, durante o impedimento do 2º official João Baptista dos Santos Cruz, que se acha em gozo de licença.—Deu-se conhecimento ao administrador do correio.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do engenheiro chefe da commissão geographica e geologica da provincia, pedindo para serem despachados livros de pagamento dos respectivos direitos, 12 volumes contendo objectos para a mesma commissão; os quaes acham-se na alfândega do Rio de Janeiro.—A thesauraria de fazenda para informar.
Do engenheiro Eusébio Stevaux, relativamente a prestação das contas das despesas effectuadas com o período do palacio do governo.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do vigário de S. Luiz do Parahytinga.—Ao thesouro provincial para entregar, em termos.
De Francisco Gomes Ferraz.—A directoria geral de obras publicas para informar.

4ª SECÇÃO

Approvou-se a classificação dos escravos que no municipio do Espirito Santo do Pinhal têm de ser alfandegados pelo fundo de emancipação.—Fizeram-se as devidas communicações.
—Transmittio-se ao Ministerio da Agricultura e a thesauraria de fazenda a relação dos escravos emancipados em São Luiz do Parahytinga pelo respectivo fundo.—Levou-se ao conhecimento do juiz de orphãos do termo.
—Declarou-se ao administrador da meza de rendas de Iguapé que deve ser reformada a avaliação da escrava Prudencia, na importancia de 600\$000 a qual ha de ser libertada pela 7ª orphão.—Officio-se em identico sentido ao juiz de orphãos de Cananéia.
—Remetteram-se ao director da 3ª directoria da Secretaria do Imperio os mappaes estatísticos do movimento do estado civil nas parochias desta provincia.

OFFICIO DESPACHADO

De João Moraes Pereira Gomes, membro da sub-comissão de estatística do municipio de Cananéia, informando sobre o estado dos trabalhos dessa commissão.—A commissão central de estatística.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 7 de Novembro de 1886.—1ª Secção.—N. 246.
Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de comunicar a v. ex. que hontem deram-se as seguintes occorrenças policiaes:

1ª DELEGACIA

Foram postos em liberdade, Benedicto Antonio de Oliveira, José Kanster, João Antonio de Moraes, João Benedicto Braz; sendo detidos, por ebrios e desordeiros, João Benedicto Muniz e Paulo Antonio.
Foi transferido para a cadeia, por infracção de termo sem viver, Manoel Lourenço Procopio, que fora detido com o nome de Manoel Augusto de Oliveira.

SUBDELEGACIA DO SUL

Foi detida, por turbulenta, Luiza Maria da Conceição. Foram postos em liberdade, Bernardino José do Sacramento, Maria das Dores Assumpção e Maria Leonor da Conceição.

SUBDELEGACIA DE SANTA EPIPHANIA

Foi preso em flagrante e recolhido ao xadrez da cadeia, José Pinto, por haver espancado a José da Rocha Mello, sendo logo depois posto em liberdade, por ter prestado fiança provisoria.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foram presos em flagrante, os italianos Natal Porto, Cecilio Constante e Paschoal Porto, por haverem ferido a Gustavo Rozio, sendo os mesmos logo postos em liberdade, por terem prestado fiança provisoria.

SUBDELEGACIA DO BRAZ

Foi posto em liberdade, Eloy Baptista e detida, por ebria, Catharina de Isl.

Foi multado por infracção do art. 184 das posturas municipaes, o italiano Antonio Leorine.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Conservou-se apagado de 10 horas em diante o combustor n. 1040 do largo da Gloria.
Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnahyba, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

Illm. exm. sr.—Tenho a honra de participar a v. ex. que hontem deram-se as seguintes occorrenças policiaes:

Foram detidos por ordem desta chefia, José Novello e Eduardo Seretagem de Carvalho, por gatu-nos e vagabundos.

1ª DELEGACIA

Foram postos em liberdade, João Benedicto Muniz e Paulo Augusto.
Foi detido, por furto, Miguel Archanho Tres Rios, e logo depois removido para a cadeia, por infracção de termo de bem viver.

SUBDELEGACIA DO SUL

Foi posta em liberdade, Luiza Maria da Conceição, e detido, por ebrio Dionisio Vieira de Lima.

SUBDELEGACIA DE SANTA EPIPHANIA

Foi ferido na testa e perna direita o italiano Romualdo Gaspar, por Claudino Pinto.
O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e mandou recolher o offendido á Santa Casa da Misericordia, onde foi feito o competente exame pelo medico da policia, que julgou leves os ferimentos.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foi posto em liberdade, Ernesto dos Santos; e detida, por ebria, Joanna Maria da Conceição.

SUBDELEGACIA DO BRAZ
Foi posta em liberdade, Catharina de Isl; e detido, por desordeiro, o italiano Antonio Salomoni.
ILLUMINAÇÃO PUBLICA
Nada occorreu.

CAPTURA

Foi preso no dia 1º deste mez, no bairro do Ribeirão Corrente, termo da cidade de Franca, em virtude de mandado expedido pelo respectivo delegado de policia, o criminoso Joaquim Messias de Araujo, pronunciado no art. 193 do cod. criminal, cujo rolo acha-se recolhido na cadeia daquella cidade.
«Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnahyba, digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

1886

Movimento dos immigrants

entrados no Alojamento Provincial de Immigração durante o mez de Outubro

DIAS	PORTUGUEZES			ITALIANOS			HESPAÑHOES			AUSTRIACOS			FRANCEZES			ALLEMÃES			RUSSOS			INGLEZES			SUECOS			SOMMAS PARCIAES
	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	Homens	Mulheres	Menores de 12 annos	
2	9	1		1	20	15	4		1																			16
3				48																								89
4																												4
5				46																								83
6				2																								7
7																												5
8																												1
9																												5
10																												1
11																												5
12																												1
13	1			3	1	1																						5
14																												1
15	9	2		4	197	43	47	7	2																			311
16																												1
17	8	1		1	7	3	2	5	1																			28
18																												1
19																												5
20																												10
21																												3
22																												1
23																												3
24																												1
25																												411
26	131	136	144																									2
27	2																											11
28	2																											6
29																												
30																												
31																												
Total	162	141	149	318	86	90	16	3	1	4	3	3	2	1	0	2	0	0	3	1	4	1	1	2	1	0	0	994
		452		494		20		10		3			8		4													

Inspectoria Geral de Immigração, S. Paulo, 3 de Novembro de 1886.

D.º FREDERICO ABRAHNS

CORREIO PAULISTANO

Finanças provinciaes

Entre os legados funestos do predominio liberal, que, para felicidade da patria, findou-se a 19 de Agosto do anno passado, encontra-se o estado precario das finanças de algumas das nossas provincias.

O gabinete 20 de Agosto, animado pelo mais acendrado patriotismo, percebeo logo que a questão financeira reclamava a maior solicitude e tratou de formular o plano de reorganisação das finanças, habilmente dirigido pelo honrado sr. ministro da fazenda, cujos esforços, como é sabido, foram coronados de brilhante resultado.

Não bastava, porém, a realisação das oper. medidas economicas aconselhadas pelo governo.

O estado financeiro das provincias reclamava medidas tendentes a melhora-lo.

O governo imperial procurou conhecê-lo com exactidão dirigindo para isso ás presencias questionarios mais ou menos desenvolvidos.

Ou seja, porém, porque o assumpto é de sua natureza sujeito a variar de face inopinadamente, pela dependencia em que está do maior ou menor desenvolvimento das forças productivas de cada provincia e do modo como são geridas suas finanças; ou seja pela falta de informações completas e prestadas a tempo, ou finalmente pela pouca duração dos ministerios que tem tentado estudá-lo: certo é que até hoje não se pôde ainda instituir o exame requerido por materia de tanta relevancia e que inspira cuidados.

No intuito de chegar ao conhecimento da verdade e para habilitar o governo imperial a promover a adopção de quaesquer medidas no interesse da communhão provincial, o sr. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, dirigio-se, por circular, a 6 do corrente, aos presidentes de provincia, pedindo-lhes que encargassem a pessoa de confiança a organisação de um ou mais quadros, nos quaes se demonstrasse:

1º Quaes foram a receita e a despesa dessa provincia e seu saldo ou deficit no exercicio de 1876—1877, ou no fim do anno civil de 1877, conforme fôr o systema da contabilidade da Fazenda Provincial.

2º Qual era a sua divida nessa época, discriminada a fundada da fluctuante, si a houver de ambas as especies, e as taxas dos juros a que e-tava sujeita.

3º Quaes os impostos creados pela Assembléa Provincial no periodo decorrido do 1º de

Janeiro de 1878 a 31 de Dezembro de 1885, que ainda figuram nos orçamentos, e o seu producto annual.

4º Quaes as novas despesas autorizadas no mesmo periodo e sua importancia annual, verba por verba.
5º Qual o estado actual da provincia, em relação a cada um dos itens precedentes, isto é: qual a sua receita e a sua despesa orçadas, o deficit ou saldo presumivel no exercicio de 1883—1887, ou no fim do corrente anno civil, e a importancia da sua divida fundada e fluctuante; bem assim quaes as providencias tomadas ou o resultado que das mesmas se espera para o equilibrio da receita com a despesa provincial.

Desejando obter estes esclarecimentos e quaesquer outros complementares, que, a vista delles, ainda sejam precisos a tempo de poder-se organizar algum trabalho para ser offerecido a Assembléa Geral, em sua proxima reunião, o sr. Barão de Cotegipe espera que os presidentes de provincia enviarão todos os seus esforços para lh'os fornecer o mais brevemente que for possivel; certo de que o governo imperial terá em toda a consideração este serviço.

Outrosim — conclue a circular — tendo a lei n. 3313 de 16 do mez proximo passado, que votou a receita geral do imperio, determinado, no art. 28, que, nas futuras propostas, o anno financeiro coincidirá com o anno civil, o governo imperial tem por muito conveniente que, nas provincias onde a contabilidade segue o systema até aqui adoptado pelo Thesouro Nacional, se procure, na primeira reunião da Assembléa Provincial, prescrever disposição igual áquella da lei n. 3313, afim de facilitarem-se, não só os estudos da ordem do que faz o objecto desta circular, como as demais medidas que no futuro hão de ser adoptadas para se regularizar o nosso defeituoso systema tributario geral, provincial e municipal.

Como se vê, o gabinete conservador continúa a sua gloriosa missão, que ha de ser levada ao cabo com a maior segurança, por que os timoneiros são habéis e adestrados.

Faculdade de Direito

Fizeram acto hontem, os srs.:

1º ANNO
Joaquim Prudente Guimarães, approved plenamente.
Plinio de Castro Gasado, idem.
Luiz Gastão d'Escagnolle Doria, idem.
Antonio Augusto Simões Pires, idem.
José Vieira Barbosa, simplesmente.
Julio Eduardo de Avellar Brandão, plenamente.

2º ANNO
Bento Benedicto Coelho de Almeida, simplesmente.
Benedicto Castilho de Andrade, plenamente.
Americo Ludolf, simplesmente.
Francisco Ignacio Moreira Marcondes, plenamente.
—Reprovados 2.

3º ANNO
Herculano Galdino de Alvarenga, approved plenamente.
Manoel Vicente de Amaral, idem.
Bento Luiz de Toledo Lisboa, approved simplesmente.
José Candido da Silva Brandão, approved plenamente.
—Um não compareceu.

4º ANNO
Matheus da Silva Chaves Junior, approved simplesmente.
João Augusto de Souza Fleury, approved plenamente.
—Dois reprovados, um não compareceu.

5º ANNO
Manoel Marcondes do Amaral.—Francisco Marcondes de Gouvêa.
Francisco Xavier de Souza e Castro.
Nelson Tobias de Mello.

Sexta-feira serão chamados:

1º ANNO
Renato Gomes Flôres.
Octaviano da Costa Vieira.
Armando Patricio de Azambuja.
José de Freitas Valle.
Alfredo Ferreira Lage.
Valdemiro Amarel Soares.

2º ANNO
Jarbas Augusto Tavares Pinheiro.
Oduvaldo Pacheco e Silva.
Joaquim Alberto Cardoso de Mello.
Herculano Chripim de Carvalho.
Alvaro Ribeiro de Faria.
Afonso José de Carvalho.

3º ANNO
Antonio José da Costa e Silva.
Francisco Antonio Camarano.
Joaquim Pereira de Barros.
Amador Brandão Carneiro Nogueira Cobra.
Francisco Py Crespo.

4º ANNO
Octaviano de Anhaia Mello.
José Augusto de Toledo Barbosa.
José Martins Fontes Junior.
Victor Marques da Silva Ayroza.
João Pinheiro da Silva.

5º ANNO
Gabriel Pio de Loyolla.
João Nepomuceno Freire Junior.
Alfredo Rodrigues Jordão.
Antonio Rodrigues Coelho Junior.

O nosso correspondente que acompanha SS. MM. II. descrevendo a visita dos imperantes ao collegio de N. S. do Patrocinio, referio como verdadeiro successo da festa o dialogo allegorico que muito agradou a SS. MM. e provocou unanime enthusiasmo pela feliz interpretação das gentilissimas

menitas, cujos nomes o Correio Paulistano, publicou ante-hontem.

Uma omissão typographica fez com que deixasse de ser mencionado o da menina Anna Dabney de Avellar Brotero que representou o Rio Grande, recitando a sua parte com desembaraço a muito correctamente.

Fazemos, portanto, ainda em tempo, a presente rectificação.

O 2º promotor publico do Recife, firmado nos documentos que acompanhão uma representação do dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, apresentou denuncia contra o thesoureiro das loterias da provincia, que, no seu entender, dera como fiança do dito cargo bens de raiz, cuja propriedade não pôde justificar.

Cholera morbus

O sr. ministro do imperio recebeu a 8 do corrente os seguintes telegrammas:
Do ministro brasileiro em Montevidéo:
«A Junta de Saude acaba de resolver o encerramento dos portos para as procedencias da Republica Argentina, quarentena indeterminada na Ilha das Flores segundo casos, e que os paquetes chegados hoje áquella ilha passem por fumigações e fiquem de quarentena.»

Do ministro brasileiro em Buenos-Ayres:
«Official.—Acaba de dizer-me o ministro do interior que recebeu hoje denuncia de se terem dado casos de cholera no Rosario e na Bocca, arrabalde de Buenos-Ayres.»

«Neste momento está reunida em sua casa a commissão de hygiene.
Do ministro brasileiro em Roma:
«Casos sporadicos do cholera em Genova e Milão. Cartas sujas de Genova, Sampierdarena.»

Em virtude deste ultimo telegramma, foram expedidas as convenientes ordens para que fosse considerado infectado o porto de Genova.

O ministerio do imperio approvou a resolução tomada pela inspectoria geral de hygiene, de observar, em relação aos vinhos naturaes e artificiaes, quer importados, quer fabricados no paiz, e ás outras bebidas e quaesquer productos destinados á alimentação publica, que contiverem acido salicylico

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante so enviaremos o « Correio Paulistano » aquelles que tiverem saldado as suas contas até 31 de Dezembro.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes Mercado de Santos, Entraram naquello dia, Entraram desde 1º, Salidas desde 1º, Vendas desde 1º, Existencia em primeiras mãos, Em segundas mãos para embarque.

Principiu, a 8 do corrente, na freguezia de N. S. do O' a solemnidade do mez de Maria, devendo concluir-se á 8 de Dezembro com a por-pa do costume.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

- PORTUGUEZ
Approvedos plenamente
Henrique Vaz Pinto Coelho.
Honestaldo Vaz.
Benedicto José Saraiva.
Americo Albino de Almeida Cyrino.
Approvedos simplesmente
Antonio Felicio Magaldi.
Antonio Cardozo do Amaral.
Sebastião Henrique da Silva Pontes.
Francisco Serra Junior.
Inhabilitados 2.

Sexta-feira, ás 11 horas serão chamados á prova escrita e oral:

- PORTUGUEZ
Arthur Baptista Machado.
Francisco de Paula Andrade Barbosa.
Arlindo Villaga.
José Celidonio de Mello Reis.
João Evangelista Novaes.
Bento Marcelino de Novaes Sampaio.
Josino Monteiro Pimentel.
Alfredo Gonçalves de Oliveira.
Fernando José Lopes Pinto.
Lupercio Ferreira Ramos.

A exportação de café pela alfandega de Santos, no mez de Outubro proximo findo, foi de 23,055,936 kilos.

Desde o dia 5 do corrente, o sr. ministro da marinha não tem despachado, por enfermo. Consta, porém, que a enfermidade de s. ex. não apresenta gravidade.

Tem-se introduzido na imprensa da corte uma pratica pernicioso, que, a bem dos bons creditos das proprias folhas que a seguem, devia ser abolida.

Referimo-nos a publicação de boatos apanhados, quasi sempre, no ar, cuja origem

ninguém conhece, mas no entretanto são largamente commentados, dão-lhe vulto extraordinario, parecendo até que havia firme proposito de exploral-os, por meio espirito de opposição, ou por escusos de assumpto, ou enfim por qualquer outro motivo inconfessavel.

E' assim que uma das folhas diarias da corte publicou dois artigos sob as epigraphes Oberiberi e o sr. Levy e dois mil contos, nos quaes attribue ao sr. ministro do imperio de claraciones e actos que s. ex. não proferio nem praticou, passando pelo disabor de ver o Diario Official declarar que são inteiramente destituidas de fundamento as asserções contidas nos referidos artigos.

O requerimento de Joaquim Xavier de Araujo, que pretende abrir farmacia na cidade de Piracicaba, foi assim despachado pelo dr. inspector de hygiene desta provincia: « Não havendo delegação de hygiene no lugar, o supplente prove, com attestados de dous medicos, que a sua botica preenche as exigencias dos artigos 51 e 52 do actual regulamento de hygiene. »

Cadaver

Hontem foi communicado á estação de urbanos de Santa Iphigenia, por João Antonio Rodrigues de Almeida, morador no bairro da Cachoeira, estar na estrada, perto da sua casa, o cadaver de Fortunato Elesbão, que fôra assassinado. O subdelegado daquella freguezia dirigio-se ao lugar indicado e mandou transportar o cadaver para o cemiterio onde foi feito o exame pelo dr. Gama Cerqueira.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1886
Presidencia do sr. dr. Dutra Rodrigues
Ao meio dia, feita a chamada, compareceram os srs. vereadores Dutra Rodrigues, Rafael de Barros, Antonio Paes, Luiz Ferreira, Costa Moreira, Lopes de Oliveira, Benjamin Constante, Baruel, Franzen, Aquilino e Nicolao Queiroz.

EXPEDIENTE

Do dr. inspector de hygiene, communicando que, tendo sido aberto o lazareto de variolosos para nelle serem recolhidas diversas pessoas atacadas de sarampão, retira de si toda a responsabilidade sobre as consequencias que dali possam advir, visto que em nada foi ouvido sobre a conveniencia da abertura do referido lazareto.—Inteirada.
Do dr. engenheiro da camara, representando sobre modificação no declive da ladeira de S. João.—A' commissao de obras.
Do secretario da camara, offerecendo a imporatancia que percebe dos alinhamentos ao fundo de emancipação.—Inteirada.
Do commandante do corpo policial permanente, enviando a quantia de 100\$ que os officiaes e praças do mesmo corpo offerecem aos libertandos do Livro de Honra.—Agradeça-se.
Do aferidor, do administrador do mercado, do veterinario e do procurador demonstrando saldos que passam para o corrente mez.—A' commissao de contas.
Da Companhia Carris de Ferro Santo Amaro, pedindo permissão para collocar um escriptorio que sirva para o seu despachante.—A' commissao de obras.
Dos vereadores Franzen e Lopes de Oliveira, enviando pelo governo, atim de ser informado.—A' commissao de justiça.

CONTAS

Mandaram-se pagar.
A Francisco Honorato de Moura . . . 3:000\$000
Aos empreiteiros da ladeira de São Francisco . . . 210\$2400
A Manoel D. de Oliveira . . . 260\$8000
A Elisario de tal . . . 405\$8000
Foram abertas diversas propostas para os concertos da rua Benjamin Constante, as quaes foram á commissao de obras para dar parecer.

2ª PARTE

Da de orçamento, indeferindo diversas petições de reclamações de impostos.—Approvedo.

Da de obras, aceitando a proposta de Antonio José Fouchon para o arjandamento do largo de S. Bento.—Approvedo.
Da de justiça, mandando pagar meias custas aos dros Carlos Reis, Capote Valente e Pamphilo do Carvalho.—Approvedo.

3ª PARTE

INDICAÇÕES

Do sr. Franzen para que sejam concertadas as ruas dos Gusmões e Florida.—Approvedo.
Do mesmo, para que sejam collocadas guias a rua da Consolação e S. João.—Approvedo.
Do sr. Costa Moreira, para que a rua do Ouvidor seja denominada rua do Senador José Bonifacio.—Rejeitada.
Do sr. B. Constante pa a que seja concertada a rua da Assembléa.—Approvedo.
Do sr. Baruel, para que se mande fazer sargetas na rua da Victoria.—Approvedo.
Do mesmo, para que se mande collocar guias na rua Onze de Junho.—Approvedo.
Do sr. N. Queiroz, para que fique o engenheiro encarregado de examinar as grades existentes nos passeios da rua Florencio de Abreu, apresentando orçamento para os melhoramentos que julgar necessarios, afim de evitar o perigo que o pessimo estado das mesmas grades offerece aos transeuntes.—Approvedo.
Do sr. Franzen, para que seja entupido um lago existente no Lavapés, donde emanam miasmas pestiferos.—A' commissao de obras para mandar executar.—Levantou-se a sessão a 1 hora tarde.

O concerto do Club Haydn annunciado para hoje, foi transferido para quando se annunciou, em consequencia de achar-se ainda enfermo o sr. Bastiani, executante de um dos melhores trechos do programma.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, por seu procurador o capitão João Mendes da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Do dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves.—Pague-se e communique-se.
Do capitão Paulo Pinto Auto Rangel.—Expeça-se nos termos da informação a ordem pedida.
De Francisco de Magalhães Couto.—Certifique-se.

Acha-se na capital com s. exma. familia o nosso prestigioso amigo Joaquim Alves Franco, abastado lavrador residente em Araras.

Calcula-se em mil e duzentos contos de réis, diz o Rio Clarisse, a media do que deve produzir a exportação agricola do municipio de Dous Corregos, da safra de 1886, que ja está terminada.

Para a companhia de cavallaria desta provincia, foi transferido o alferes do 1º regimento Manoel Alves de Azevedo.

Dr. Pedro Vicente

Sabe-se, por noticia telegraphica, que o nosso distincto amigo o sr. dr. Pedro Vicente, chegou á Pernambuco á 9 do corrente, e que tomara posse da administração da provincia, á 10.

De 1º a 9 do corrente rendeu a alfandega de Santos rs. 149.924\$847, e a meza de rendas, no mesmo periodo rs. 68.764\$022.

Escola Normal

Resultado dos exames de hontem.

Habilitados

Innocencio Augusto da Silveira Maia.
Julio de Almeida.
Heitor Galvão de Moura Lacerda.
Luiz Galvão de Moura Lacerda.
Porcino Rodrigues.
Antonio Joaquim Arnobio.
Tiberio Justo da Silva.
Julio A. Mallet.
Jorge Antonio de Passos.
Gabriel Ortiz.
José Ivo de Souza Leite.
Mariano de Oliveira.
Quatro inhabilitados, dois retiraram-se e tres não compareceram.

Serão chamados sexta-feira, ás 9 1/2 horas:

José Roberto dos Santos Cardoso, Saturnino Leite de Oliveira, Francisco Rodrigues Ferreira,

Vicente P. A. Novaes, Cyprilano da Rocha Lima, Benedicto Lousada Antunes, Benedicto Maria do Jesus, Silvino Joaquim de Andrade, Antonio Januario de Vasconcellos, Bento Esquevil de Saes, Sebastião F. de Sant'Anna, José Carneiro de Carvalho, José O. A. Pinheiro, Augusto de A. Marques, Gubril de A. Mello, Americo A. Vieira, J. Leonor A. Bueno, Rodolphina A. de Sant'Anna, Umbelina M. da Conceição Cunha, Maria Rodrigues de Azevedo Lobo; e as alumnas da turma seguinte, supplementarmente.

Serviço Postal

A começar do dia 10 do corrente, a administração do correio de S. Paulo, expedirá malhas diariamente para a Agencia da Estação do Morro Pellado.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 8 de Novembro.

Alexandre, 2 annos, filho de Carlos Witner, morador na freguezia de Santa Ephigenia: angina-grangrenosa. (Atestado do dr. Villaga.)
Cristina, 2 mezes, filha de José Corrêa Pinto, morador na freguezia da Sé: bronchite aguda. (Atestado do dr. João Neave.)
Alice, 15 mezes, filha de Albino Gomes de Faria, morador na freguezia do Braz: gastro-interite aguda. (Atestado do dr. Cavalheiro.)
José, 4 dias, filho de Britavaldio, morador na freguezia da Consolação: inviabilidade. (Atestado do dr. Joaquim Pedro.)

Dia 9.

Maria, 3 dias, filha de Victoria Candida do Espitosa-Santo, moradora na freguezia da Sé: inviabilidade. (Atestado do dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos.)
Eduwiges Maria de Souza, 49 annos, casada, fallecida na penitenciaria: febre remittente pernicioso. (Atestado do dr. Villaga.)
Florencia, de cor preta, 45 annos, liberta, falleceu no Hospicio de Alienados: tuberculose pulmonar. (Atestado do dr. Gonzaga.)

SECÇÃO LIVRE

Yporanga

Em os numeros 598 e 599 do jornal O Paulista, que se publica na capital, debaixo das epigraphes—Crime grave—vem pela segunda vez os meus adversarios, levantando poeira a respeito de um boato espalhado nesta villa por uma negra, paga pelos mesmos, com o fim unico de verem se com isto conseguem os seus damnados intentos—o de me desgostarem e arredarem-me do Club União de eleitores desta villa, do qual tenho sido defensor acerrimo.
Mas qual. Eu cá estou ao leme pilotando estes quinze marinheiros, qual Francisco do Nascimento na sua soberba jangada sem medo algum dos escolhos e cachopos!
Os documentos que junto offereço ao publico, provam a má vontade e o odio politico de meus adversarios e justificam sufficientemente que fui victima de uma torpe calumnia.
Não me dirijo á illustrada redacção do Paulista, que nenhuma culpa tem das más informações que lhe deram e sim a dois celebres maranhenses (pae e filho), cujos nomes a com empurro mais que me dê, eu estamparei os seus nomes em letra redonda.
Por agora limito-me, apenas, em descrever aqui um pedacinho de suas biographias. O resto é para quando me derem o empurrão.
Quando mesmo eu tivesse commettido o facto espalhado nesse boato, não seria isso motivo de alarma, pois que esses casos são aqui muito communs e too viuvo.
Outro tanto, não podem fazer e nem dizer o pae e o filho, que são casados.
O primeiro desonrou uma moça filha de uma das principaes familias desta villa e com ella tem vivido em escandaloso concubinato.
O filho fez separar uma mulher de seu marido e com ella viveu em escandaloso concubinato.
Crapulosos! Que querem ver se descobrem um argeiro no olho do vizinho e não informem as traves que atravessam os seus de lado a lado.
Não tem coragem de assignar os seus nomes e tomar a responsabilidade de seus escriptos, servem-se da imprensa incauta, para darem informações inexactas e recheiadas de mentiras!
Por hoje basta, sr. redactor.

Yporanga, 28 de Outubro de 1886.

CARLOS DIOGO NUNES.

Illm. sr. subdelegado de policia.—N. 1.—200 réis.—Pagou duzentos réis de sello.—Yporanga, 26 de Outubro de 1886.—O agente, Vianna—Carlos Diogo Nunes a bem de seus direitos precisa que v. s. lhe atteste ao pé deste o seguinte: Desde que tempo conheço v. s. o supplicante e se já lhe tem constado, que o supplicante tenha por costume deshonrar filhas familias, e tambem se tem tido até o presente bom procedimento moral. O que sendo de justiça, pede a v. s. se digne attestar-lhe.

E. R. M.

Yporanga, 24 de Outubro de 1886.

Carlos Diogo Nunes.

Atteste debaixo do juramento do meu cargo, ser verdade conhecer o supplicante ha 12 annos mais ou menos; assim mais attesto que nunca me constou que o supplicante deshonrasse filhas familias, antes sempre conheci no supplicante bons costumes. Yporanga, 26 de Outubro de 1886.—O subdelegado de policia, Francisco de Paula Cardim.

DOCUMENTO N. 2

Illm. sr. subdelegado de policia 1.º supplente.—N. 1.—200 réis.—Pagou duzentos réis de sello.—Yporanga, 25 de Outubro de 1886.—Diz Carlos Diogo Nunes, que a bem de seus direitos precisa que v. s. lhe atteste ao pé deste o seguinte:
1.º Desde que tempo conheço v. s. o impetrante e se já lhe constou que o impetrante tem por costume deshonrar familias e qual o juizo de v. s. relativamente ao procedimento moral do supplicante.
2.º Relativamente ao boato espalhado nesta villa de haver o supplicante deforado a menina Ignês filha de Francisco Luiz Cardoso, o que a esse respeito constou a v. s. E finalmente, si Francisco Luiz Cardoso é pessoa miseravel ou indigente.
O supplicante pede á v. s. se digne attestar o que fôr de justiça.

E. R. M.

Yporanga, 23 de Outubro de 1886.

Carlos Diogo Nunes.

Atteste que conheço o impetrante ha mais de 12 annos e que nunca me constou que o supplicante faltasse o respeito ás familias e nem praticasse nota alguma que desabonasse a sua conducta moral.
Ao 2º item de sua petição, attesto, que tendo-se propalado um boato de haver o impetrante deforado a menor Ignês, filha de Francisco Luiz Cardoso, fui á casa deste e tratei de informar-me delle a respeito desse boato e por elle e sua mulher me foi dito que tudo era completamente falso.
Finalmente, attesto que Francisco Luiz Cardoso é homem pobre, porém não é indigente e nem miseravel, por isso que é trabalhador e sustenta a sua familia a custa de seu trabalho. Yporanga, 25 de Outubro de 1886.—O subdelegado de policia em exercicio, Sebastião Rodrigues Vianna.

DOCUMENTO N. 3

Illm. sr. inspector litterario deste districto.—N. 3.—200 réis.—Pagou duzentos réis de sello.—Yporanga, 25 de Outubro de 1886.—O agente, Vianna.—Diz Carlos Diogo Nunes, agente do correio desta villa, que a bem de seus direitos e para defender-se de graves accusações inseridas no jornal O Paulista, que se publica na capital, sob ns. 598 e 599, precisa que v. s. lhe atteste ao pé deste o seguinte:
Desde quando conheço v. s. o impetrante e se já lhe constou ter o supplicante por costume deshonrar familias e qual o juizo de v. s. a respeito da moralidade do supplicante.
2.º Qual a resposta dada a v. s. pela peoessora publica desta villa d. Albina Maria Coutinho, do motivo de haver a mesma professora eliminado da sua aula a alumna Ignês, filha de Francisco Luiz Cardoso e finalmente si este é pessoa miseravel.
O supplicante pede a v. s. se digne attestar-lhe como fôr de justiça.

E. R. M.

Yporanga, 23 de Outubro de 1886.

Carlos Diogo Nunes.

Atteste que conheço o supplicante ha 12 annos a esta parte.
Quanto ao costume de deshonrar familias não me tem constado.
Quanto a um boato que propalou-se em dia do mez de Setembro proximo passado, de haver o supplicante deforado uma filha de Francisco Luiz Cardoso, informando-me eu do mesmo Cardoso e sua mulher a respeito desse boato, elles asseveraram-me ser completamente falso o tal boato.
Quanto ao meu juizo a respeito do procedimento moral do supplicante tem sido bom.
Sobre a resposta da professora publica desta villa d. Albina Maria Coutinho, ella declarou-me que havia despedido de sua escola a filha de Cardoso porque tinha máos costumes e mesmo porque haviam corrido máos boatos nesta villa a respeito dessa menina.
E finalmente attesto que Francisco Luiz Cardoso é homem pobre, mas não miseravel, por isso que é jornalista e sustenta a sua familia decentemente com o seu trabalho. Yporanga, 23 de Outubro de 1886.—O inspector litterario, Manoel Ferreira de Moraes.

FOLHETIM

A HERVANARIA

XAVIER DE MONTÉPIN
SEGUNDA PARTE
RIGOLO
XXII

A bella Sophia continuou:
—Parece que conheço a fundo meu irmão. E' um petusco, que gosta da pandega; mas que é incapaz de fazer mal, seja lá a quem fôr! Elle, assassino! Ora, adeus! Por que é que se não dá tambem que os cortes o peçoço a um sujeito qualquer!... Respondendo por meu irmão, como se fôra por mim. Sou eu quem o affiança e tu vazes assignar immediatamente a sua ordem de soltura... Vamos lá... Salta papel e penna e quero levar isto tudo prompto! Pedro irmão, como elle ha de ficar contente e que abraço eu lhe vou dar.
—Está brincando, minha querida!
—Eu não brinco, nem tenho vontade de brincar... Parece-me que deves ter confiança em mim e não deves conservar a menor sombra de duvida; visto que eu sou fladora de meu irmão... Posto que isto, não sahir de Paris e ficará continuamente á tua disposição... Está combinado?
—E' impossivel.
—Impossivel!! E então porque? Solta-se muita gente rica sem fiança e pôde-se perfeitamente fazer o mesmo aos pobres!... Além disso tu és rico... Tu forneceres o dinheiro para a fiança de meu irmão, se elle a precisar... Isso é de menos.
—Basta! minha querida menina, é mesmo de mais, disse o sr. de Gevrey com secura. Tudo isso é um despropósito! Nada desculpa a absurda inconveniencia do passo que a senhora dá, nem mesmo as nossas relações intimas, cuja recordação não deve existir neste gabinete, onde o magistrado substitue o homem.
—Fim!!... que palavras! Isso são palavras de theatro, exclamou Sophia. Mas, olha que não sou eu que recebo essa moeda, por dinheiro verdadeiro, meu juiz sem juizo! Ou a soltura de meu irmão ou eu faço chiffrim!
O sr. de Gevrey estava extremamente irritado.
—Não continue nas suas insolencias, disse elle, com voz sibilar, senão toco a campainha e dou ordem para que a ponham na rua.
—Pôr as ruas a mim? Ora deixa-te de historias, meu velho. Tu presas muito a tua reputação de homem moral e magistrado sustero, para que te arriquem a semelhante senhora! Pensas que se não haviam do rir em Paris, se soubessem que o sr. de Gevrey é o amante de Grande Sophia, e irmã de Oscar Rigault, que elle proove mandar para a

guilhotina!... Pois bem, hão de sabe-lo, eu me encarrego disso... a primeira cousa que vou fazer é ir dize-lo em todas as cervenjas do Quartier Latin.
—Mas baixo!... desgraçada.
—Pois sim fallarei mais baixo e mesmo não fallarei; mas com a condição que me has de fazer as minhas vontades!... Primeira, quero ver meu irmão... quero interroga-lo; mas não como o faz o juiz formador da culpa, com a idéa fixa de achar um culpado em um innocente... hei de dizer-lhe: «vamos lá, se franco commigo, que sou tua irmã... Accusaste de ter commettido um assassinato; que quer dizer isto...? Conheço meu irmão... Se estiver culpado (o que me admiraria) elle dirá: sim e, então, tanto peor para elle, lá se avinha! Se pelo contrario, disser não, acreditarei na sua palavra; pô-lo-has em liberdade com fiança, emquanto prosegues no teu inquerito...
Parece-me justissimo o que te estou pedindo!... Previno-te que não sahirei daqui, antes de ter recebido uma resposta categorica. Portanto não tenhas esperança de te escapar pela tangente... como dizia um estudante da Polytechnica e trata de ceder, senão faço um banje de todos os diabos.

XXXIII

O sr. de Gevrey fez um gesto de colera impotente.
Sophia ameaçava-o. Ora Sophia era mulher, para não recuar diante de nenhum escandalo, pela simples razão que nada tinha que perder. Era, portanto, necessario contemporisar, até o momento em que ella sahisse do palacio.
O juiz formador da culpa veria depois o que se poderia fazer.
—A menina abusa do imperio que tem sobre mim! disse elle. Seu irmão está ahi.
E designava o quarto vizinho, para onde vimos o guarda de Paris conduzir Rigault.
—Alli... exclamou Sophia, elle está alli! meu pobre Oscar!
E quiz correr para a porta.
—Espere, acudio logo o magistrado. Estou disposto a consentir em deixa-la ver seu irmão, mas sera aqui na minha presença e exijo calma absoluta e prohibo-lhe qualquer demonstração ruidosa, senão interrompo logo a entrevista... Pense que aqui represento a justiça.
—Fica descansado, juizinho do meu coração. Terrei juizo, como uma santinha; não farei barulho, nem te comprometterei.
O sr. de Gevrey levantou-se e foi elle mesmo abrir a porta estufada, que separava os dous quartos, impedindo que se ouvisse n'um o que se dizia n'outro.
—Entre, Rigault, disse elle, dirigindo-se ao preso.
E como o guarda de Paris se dispuzesse a seguilho acressentou:
—Guarda, fique lá fora.
Oscar entrou logo no gabinete e fez uma exclamação de surpresa, vendo a irmã.
Depois lançou-se nos braços que lhe estendia Sophia e corredeu, com effusão aos beijos que ella lhe prodigalisava.
Depois daquella instante dado á sympathy fraternal, Sophia recouu um passo, agarrou Oscar pelo braço, conduziu-o perto de janella em plena luz e

olhando-lhe fixamente para o alvo dos olhos, disse-lhe:
—Trata-se de outra cousa! Vou-te interrogar; quero que me respondas.
Rigault interrompeu a irmã, pondo-lhe a mão sobre o hombro e replicou:
—Vamos lá a saber, minha irmã, acreditas por acaso em todas as historias que se têm dito a meu respeito? Pensas que Oscar Rigault é um assassino?
—Não, não o creio; mas é preciso jurar-me que aquelles que te accusam te calunnião.
—Esta não está má, juro-te.
—E pelo que?
—Pela memoria de nosso pai e de nossa mãe, que eram gente honrada! Olha-me á vontade para os olhos, verás que te digo a verdade.
—Eu bem o sabia, bem sabia que era impossivel... exclamou Sophia; depois acressentou: ouve sr. juiz formador da culpa, elle não fez mal nenhum, está innocente como uma criança por nascer e o senhor vai pô-lo immediatamente em liberdade.
O sr. de Gevrey procurava, não sem difficuldade, que forma daria a sua recusa, para não provocar a perigosa irritação de Sophia.
Comprehender-se-ha facilmente a sua surpresa, quando elle viu o proprio Oscar vir em seu auxilio.
—Pôr-me em liberdade já!!! repetio o preso. Isso é que me não serve!
—Como, não, disse a moça estupefacta.
—Não, senhor.
—Mas por que?
—Tenho olho americano, querida mana, sem que o pareça e advinho que tu e o meu juiz não é de hoje que se se conhecem... Isso é lá contigito, pôdes fazer o que quizes... E queras tu que o sr. magistrado, pela amizade que te tem, me tomasse sob a sua protecção e me desse a liberdade... Isso é que me não serve... Recuso absolutamente dever a um favor a minha liberdade... Eu não morro por passar alguns dias á sombra, sustentado á custa do governo.

« Não consentirei em sahir, emquanto não estiverem convencidos da minha innocencia... quando tiverem as provas disso.
« Torei então o direito de dizer a essa gente que me filou, a sua justiça, a sua justiça enferma... e zarolha e coxa... Não se deve deitar a mão ao acco sobre um homem, só por fallas apparencias... se se deve expôr ao desprezo publico, um pobre diabo, que não fez mal nenhum e que, apesar de absolvido, ficou infamado pela accusação, pela prisão e pela prevenção! Andem de maneira que isto não aconteça mais ou então mudem o nome da sua justiça e chamem a injustiça.
« Quero ter esse direito, minha irmã, entendes? O que eu quero não é protecção, são juizes.
—Então insistes em ficar preso?
—Insisto em sahir de cabeça erguida.
—Mas...
—Não insistas mana, isso é inutil... Sou gaboquedo como um burro!
O sr. de Gevrey tratou de intervir.
« O seu irmão tem mil vezes razão e a sua resolução prova em favor delle... Farei tudo quanto dependa de mim, ficem certos, farei tudo para apressar o momento em que uma ordem declarando que não ha razão para proseguir judicialmente, seja tra-

pedida em seu favor... Vou chamar immediatamente as testemunhas que elle designa.
—Poderei ao menos ver á minha vontade este pobre Oscar? perguntou Sophia quasi chorando.
—Pôde.
—Todos os dias?
—Todos os dias... Vou assignar uma permissão para communicar-se com elle; poderá então, todas as vezes que quera, passar uma hora com elle no parlatorio e adoçar, com a sua presença, os aborrecimentos da prisão.
—Pois sim, é isso lá... Esperava mais; mas a gente deve saber contentar-se com o que tem.
Com pouco, ficou livre de difficuldades o sr. de Gevrey.
A tempestade tinha passado, sem lhe chegar.
Apressou-se em assignar a permissão, que tinha offerecido o entregou-a a Sophia, que a recebeu, percia e dando ordem para fechar o estabelecimento obedecia á lei.
—Tens dinheiro?
—Nem um soldo... confiscaram-me o que tinha quando entrei para a prisão.
—Queres algum?
—Venha lá... Sempre me poderá servir para beber.
Sophia metteu-lhe vinte francos na mão:
—Agora, sr. juiz formador da culpa, vou-me embora e deixo-o com os seus negocios.
—Vai, mana, apoiou Oscar: Estou satisfeito por te ter tornado a ver e prometto-te que não me hei de rallar, mais do que o razoavel, emquanto espero a chegada das testemunhas; que me tornarão branco como o arminho... Fica descansada, não ha de levar muito tempo que chegará o dia, em que me pagues um almoço.
Irmão e irmã beijaram-se, depois o magistrado mandou entrar Oscar para o quarto, em que o esperava o guarda de Paris.
O seu irmão é mais razoavel do que a senhora, disse elle, então, a moça.
—Bem vê que elle é innocente.
—Assim o desejaria crer e começo á esperal-o.
—Ainda bem... Vai esta noite?
—Não conte commigo... Estou nesta occasião acabrunhado com o trabalho.
—Então, a vontade, meu velho.
—E' indispensavel acabares minhas relações com esta rapariga, pensou o sr. de Gevrey. Torna-se cada vez mais compromettedora e acabará por me fazer dar na vista de todos.
Nesta occasião entrou o escriptivo, que já tinha comprado a sua commissão.
O chefe de segurança seguiu-o de perto.
—Angela Bernier está ahi, disse elle ao magistrado.
—Que entra.
A filha natural do ex-armador, a hervanaria da rua das Damas fôr introduzida.
Em poucas horas parecia ter envelhecido, como se houvessem passado muitos annos.
Tinha as faces cavadas e o rosto de uma pallidez mortal.
Um circulo azulado cercava-lhe, as palpebras, vermelhas pela insomnia e queimadas pelas lagrimas.
O fogo da febre ardia-lhe nos olhos.
A este fogo, juntava-se o da colera, na occasião em que penetrou no gabinete do magistrado.
—O que fez de minha filha? perguntou ella com voz trêmula. Quer naturalmente interrogar-me

ainde!... Pois bem não responderei uma palavra, antes de me dizer o que fizeram de minha filha.
—A sua filha foi confiada á pessoa que a servia, disse o sr. de Gevrey.
—A Catharina?
—A Catharina, se assim é que ella se chama. Na sua ausencia, o estabelecimento tinha que ser fechado.
—E a minha filha achou-se sem auxilio? proseguio Angela arrebatada. Não só sou victima de um erro judicial espantoso, mas a minha filha, quasi assassinada, pelo assassinio de meu pae é expulsa de uma casa que lhe pertence... A falta de justiça, nem sequer tiveram piedade!
—Sua filha não ficou só; visto que está perto dessa mulher, em quem a senhora tinha confiança... Dando ordem para fechar o estabelecimento obedecia á lei.
—Se a lei ordena isso, a lei é injusta. Pedí para ver o sr. de Rodill... Porque não veio elle? Ignora a minha prisão ou é por sua ordem que eu estou presa?
—O sr. Fernando de Rodil nada mais tem que occupar-se com a senhora.
A mim só, compete mandal-a pôr em liberdade, se me provar a sua innocencia; ou mandal-a para o tribunal do jury.
—Então faça isto e faça-o depressa!... Talvez que os jurados sejam menos cegos do que o senhor.
—Continua a negar ser culplice do assassinio?
—Nego-o, com todas as forças da minha indignação.
—Odiava seu pae?
—Pergunto-lhe: como era possivel amal-o?
—Fallando delle, a sua irmã Cecilia Bernier, a senhora formulou a seu respeito recriminações ameaçadoras.
—Disse eu, a bastarda, a Cecilia Bernier, a filha legitima, o que pensava a respeito de seu pae e della a mesma.
—O que pensava della! repetio o sr. de Gevrey. Então tinha alguma cousa a censurar á moça, que pretendia não conhecer antes desta primeira entrevista?
—Isso é commigo.
—Então recusa responder á minha pergunta?
—Recuso. Além disso, de que serviria responder? Encontraram escondido em minha casa o agredido Cecilia Bernier... fizeram, disse achado, uma prova irrefragavel contra mim... Defendê-me? Como? Imparar a entrem o crime que me imputam? Acreditar-me-hiam? Escutar-me-hiam, apenas? Não fui eu sempre sacrificada, em toda a minha vida, como filha, como mulher, como mãe? O agredido perdido em minha casa, por minha irmã, continha uma carta e dinheiro. O dinheiro roubou-o... a carta forneceu-me meios de satisfazer, a um tempo, a cupidês e a sede de vingança, contra o homem que me tinha abandonado, sem recursos e sem protecção... Tudo isto é claro; não é verdade? A minha filha, a unica creatura que me ama neste mundo, ficou quasi morta ás mãos do assassino de Jayme Bernier... Que importa? Fui eu que paguei ao assassino de meu pae e de minha filha. Ah! parece que fico louca! Mas valia morrer já!
E a bella hervanaria, occultando o rosto nas mãos, desatou e soluçara.

(Continua)

DOCUMENTO N. 4

Illm. e exma. sra. d. Albina Maria Coutinho. — N. 4. — 200 réis. — Pagou duzentos réis de selo. — Yporanga, 23 de Outubro de 1886. — O agente, Carlos Diogo Nunes, agente do correio desta villa, a bem de seus direitos, precisa que v. exc. lhe atteste ao pé deste o seguinte: Qual o motivo por que v. exc. eliminou da matricula de sua aula a menina Ignez, filha de Francisco Luiz Cardoso. O que pede a v. exc. attestar-lhe como for de justiça.

E. R. M.

Carlos Diogo Nunes.

Tendo eu dado informações ao sr. inspector litterario deste districto, o supplicante recorra a elle que está sciante do occorrido. Yporanga, 23 de Outubro de 1886. — Albina Maria Coutinho, professora publica.

DOCUMENTO N. 5

Illm. sr. Francisco Luiz Cardoso. — N. 2. — 200 réis. — Pagou duzentos réis de selo. — Yporanga, 26 de Outubro de 1886. — O agente, Vianca. — Carlos Diogo Nunes, a bem de seus direitos, precisa que v. exc. declare ao pé deste o seguinte: Qual a quantia que v. exc. recebeu do supplicante, para abafar o boato espalhado nesta villa de haver o supplicante deflorado sua filha de nome Ignez e assim mais a resposta que deu a professora publica desta villa, d. Albina Maria Coutinho, de não poder accceitar sua filha na escola, e finalmente se já lhe constou ter e supplicante por costume deshonrar familias e qual o seu juizo a respeito desse boato espalhado nesta villa. O supplicante pede a v. exc. attestar ao pé deste o que for de justiça e direito.

E. R. M.

Carlos Diogo Nunes.

Atteste ser falso de ter eu recebido quantia alguma do supplicante para abafar os boatos espalhados da deshonra de minha filha Ignez. Atteste mais que o dito supplicante não me procurou para defender-se de taes boatos, e nem eu tratei disso por conhecer a falsidade de taes boatos. Quanto a professora, tendo minha filha ido a escola, de lá voltou, dizendo-me que a professora não a tinha accceitado e eu não procurei sindicior o motivo porque ella assim procedeu.

Quando é meu juizo nestas cousas, penso partir de pessoas que querem mal ao supplicante. E por não saber ler e nem escrever pedi ao sr. Damiano Antonio Santiago que por mim escrevesse esta declaração e a meu rogo assinasse em presença das testemunhas srs. Fernando Torres d'Albuquerque e João Antonio Santiago. Yporanga, 23 de Outubro de 1886. — A rogo de Francisco Luiz Cardoso, Damiano Antonio Santiago. — Testemunhas presentes: Fernando Torres d'Albuquerque e João Antonio Santiago.

Todas as firmas dos documentos juntos de n. 1 a n. 5 estão devidamente reconhecidas pelo escrivão de paz Silverio Dias de Almeida. Yporanga, 28 de Outubro de 1886.

Carlos Diogo Nunes.

Tendo desaparecido acerca de dois annos, de S. João da Boa Vista, Antonio Augusto Sezano, official de ourives, e não havendo até hoje noticias certas: seu irmão Bráulino Pereira do Lago, morador em S. João da Boa Vista, pede por especial favor, a quem souber o lugar em que está residindo o referido seu irmão, Antonio Augusto Siano, escrever-lhe para S. João da Boa Vista, ou para Belem do Descalvado, ao tenente Antonio Leopoldo de Mattos, dando noticias certas; no que ficará eternamente obrigado, o abaixo assignado.

Belem do Descalvado, 8 de Novembro de 1886.

BRÁULINO PEREIRA DO LAGO.

E' na primavera que a siva fermenta e circula em todos os seres; os botões abrem-se, apparecem as flores. Por isso dico Pantagruel a Panurgio: «Quando floresce a primavera, tenho necessidade de purgar-me.» Com o devido respeito diramos que a citação é de Emile Augier. — O conselho é sensato, por que, subindo a seiva, apparecem, em linhos rostos, botões, que tornão rubras e feias as mais bellas faces. — E' a primavera.

Purgar-se não é coisa facil, é um dia perdido, e muitas vezes o remedio é peor do que o mal, se não é repetido duas e tres vezes.

Não ha tal necessidade dos purgativos; aos moços e ás moças convém tomar regularmente algumas colheres de Xarops de Iltado de Grimault. Com este medicamento simples e agradavel ao paladar desaparecem dentro de pouco tempo botões, manchas, vermelhidões, que nascem com a primavera.

TELEGRAMMAS

Ypanema, 10 de Novembro, ás 7 horas da noite

SS. MM. e comitiva visitaram, hontem á noite, a escola publica de meninas, e hoje a de meninos, examinando alguns alumnos que responderam com acerto as perguntas de S. M. o Imperador.

Partiram ás 7 horas da manhã, parando o trem na ponte sobre o rio Sorocaba entre os kilometros 147 e 195.

S. M. examinou detidamente a mesma, que achou concluida, e é uma das obras d'arte mais importantes da linha.

A's 9.30 chegou o comboio á estação do Laranjal e ás 10.40 a Tietê, sendo SS. MM. e comitiva hospedados pelo sr. Antonio Manoel Alves.

Depois do almoço SS. MM. visitaram as escolas do sr. Ferraz e de d. Philomena, a igreja matriz, a ponte de madeira, a cadeia e casa da camara.

A's 12.30 SS. MM. regressaram ao Ypanema, onde chegaram ás 2 horas da tarde. O Imperador foi ver o monumento em homenagem ao Visconde do Porto-Seguro (Varnhagem), as minas do Aracoyabu.

Em todas as localidades visitadas pelos importantes as recepções foram brilhantes: — estações adornadas, gyrandolas, baterias de bombas, muita gente agglomerada nas plataformas.

(Correio Paulistano).

EDITAES

O dr. Antonio de Anhaia Mello, juiz de orphãos substituto em exercicio nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de 20 dias é as tres praças do estylo virem, que o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, trará em publica praça de venda e arrematação e entregará á quem maior lance offerecer acima da avaliação o seguinte immovel:

RAIZ

Uma morada de casa sob n. 11, placa, situada á rua 25 de Março districto do Norte da freguezia da Sé, termo e comarca desta capital, confinando á direita com casa de Benjamin Constante de Oliveira, a esquerda com a do Capitão José Portes de Lima Franco, e pelo fundo, com terreno de herança da finada D. Anna Oliva; edificado em terreno foreiro e hypothecada no Banco do Credito Real de S. Paulo, pertencente ao espolio do finado coronel Paulo Delfino da Fonseca, avaliada por 5:000\$000 rs. E findo que seja o dito prazo de 20 dias contados desta data, seguir-se-hão as tres praças do estylo, tendo lugar a 1.ª á 29, a 2.ª á 30 do corrente mez e a 3.ª e ultima a 1.ª de Dezembro proximo futuro, em que se-ha de arrematar o dito predio.

Quem quizer no mesmo lançar deverá comparecer ás praças deste juizo ás quaes costume fazer as portas da sala das audiencias no paço da camara municipal das duas primeiras e a terceira e ultima no lugar onde se acha edificado o referido predio, ás 11 1/2 horas da manhã.

E para que chegue a noticia de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 8 de Novembro de 1886. Eu, João de Almeida Bella, escrevente, o escrivão. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphãos o subscreevi.

Antonio de Anhaia Mello.

(Estão adhoridas duas estampilhas do valor de 200 réis cada uma devidamente inutilisadas.)

3-1 (d. 11, 20 e 30)

O capitão Messias Eglydio dos Santos, juiz de paz em exercicio, nesta freguezia do Braz, da imperial cidade de S. Paulo etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com prazo de trinta dias virem, e delle noticiarem, que por Octaviano Augusto de Oliveira, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. sr. capitão juiz de paz da freguezia do Braz. — Diz Octaviano Augusto de Oliveira, residente nesta cidade, que José Antonio lhe é devedor da quantia de réis quinhentos mil, além dos juros vencidos, por virtude de escriptura de divida e hypotheca, lavrada nas notas do terceiro tabellião desta capital, em cinco de Junho de mil oitocentos e oitenta e quatro, e como esteja vencida a divida, e queira o supplicante haver sua importância e juros vencidos, e que se vencerem, até final, e de mais obrigações estipuladas, tendo procedido a sequestro preparatório da acção nos bens hypothecados, como consta do cartorio do primeiro escrivão desta capital, onde se acham autuados o titulo de divida, e mais documentos, precisa agora o supplicante, intentar os meios conciliatorios, não só a respeito do sequestro feito, como sobre a acção a propor, e como o supplicado se tenha furtivamente ausentado desta cidade, para lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar este facto perante v. s. a fim de que, por edital se faça a citação do supplicado José Antonio e sua mulher d. Anna Justa do Espirito-Santo, para se conciliarem com o supplicante sobre o pagamento da quantia de quinhentos mil sobre o pagamento de juros vencidos, na razão de um réis, de principal ao mez, com capitalização trianual, percentagem de dez por cento sobre o capital, dezperas judicias e custas, sendo a conciliação para o sequestro, para a acção, na forma do artigo duzentos e oitenta e oito, do decreto numero trez mil quatrocentos e cincoenta e trez, de vinte e seis de Abril de mil oitocentos e sessenta e cinco.

Requer, pois, a v. s. que se dignem admitir ao supplicante a justificar a ausencia do supplicado, com as testemunhas abaixo arroladas, designando para isso, dia, lugar e hora, e justificando quanto baste, mandar expedir editaes e publicar-os pela imprensa, chamando ao supplicado José Antonio e sua mulher a virem conciliar-se com o supplicante sobre o assumpto da presente petição, sob pena de revelia e custas.

Pede a vossa senhoria deferimento. E R. Mercê. Testemunhas, Joaquim Valle, rua Municipal, João Rosa da Cruz, rua Benjamin Constante, Joaquim Gomes, na mesma rua.

Estava uma estampilha de duzentos réis, inutilisada, como segue. S. Paulo, trinta de Outubro, de mil oitocentos e oitenta e seis. O advogado, Carlos Reis.

Na qual proferi o despacho seguinte: — Como requer. Designo o dia seis (sabbado) ás quatro horas da tarde. Braz quatro de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. — Santos.

E tendo o justificante justificado o deduzido em sua petição, subiram os autos a minha conclusão, ás quaes proferi a sentença do theor seguinte: Vistos estes autos, pelos depoimentos jurados das testemunhas; julgo provado e deduzido na petição do justificante, e provado a ausencia em lugar inserto, e não sabido do justificado José Antonio,

mas de um anno: em consequencia sejam passados editaes requeridos pelo prazo da lei. Pagas as custas, pelo justificante. Braz seis de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. — Messias Eglydio dos Santos.

Em virtude desta minha sentença, passou-se o presente edital, pelo qual cito, e chamo a este meu juizo, o auctente em lugar incerto, e não sabido, José Antonio, e sua mulher d. Anna Justa do Espirito Santo, para no prazo de trinta dias que lhes fica assignado da data do presente edital, para comparecerem, fadados os trinta dias, na audiencia ordinaria que se segue, que terá lugar na segunda-feira proxima do proximo futuro mez de Dezembro do corrente anno, ás onze horas da manhã na casa de minha residencia a rua do Bethlehem, para o fim de conciliarem-se sobre o assumpto constante da petição acima transcripta, e com as penas comminadas, nella contidas.

E para constar se passou o presente, para ser affixado no lugar do costume, e publicando-se pela imprensa.

E de ter assim cumprido o official de justiça, encarregado das diligencias, passará as certidões respectivas. Dado e passado nesta freguezia do Braz, do termo da capital, aos nove dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e seis. Eu João Francisco de Paula Carmo, escrivão que a escrevi. Francisco de Paula Carmo, escrivão dos Santos.

Edital de trinta dias pelo qual é citado José Antonio, e sua mulher, para a audiencia de treze do proximo futuro mez de Dezembro, como acima se declara. — Estavam tres estampilhas de quinhentos réis, cada uma, devidamente inutilisadas. 3-1

Camara Municipal

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da camara municipal desta capital, etc. etc.

Manda fazer publico pelo presente edital que, em sessão de 3 do corrente mez, esta camara resolveu chamar concorrentes para as seguintes obras municipais:

Prolongamento da rua de S. João, a sulhir na travessa das Palmeiras;

Aterro e nivelamento da rua do Carneiro Leão;

Concertos de que precisam as ruas das Cancellas, e da Cruz (freguezia do Braz), construção de sarjetas na rua dos Tybimbans;

Calçamento de alvenaria faceada das ladeiras de S. Francisco e Santo Amaro;

Dito do Largo do Riachuelo, aproveitando-se as pedras velhas;

Construção de uma ponte na rua de São Joaquim.

Para as obras acima referidas os proponentes deverão fazer em suas propostas distincção de preços para pagamento em titulos, ou em dinheiro.

Para as obras do movimento de terra e a ponte, ha orçamento e planta que podem ser examinadas na secretaria da camara.

As propostas devem ser selladas e fechadas e serão recebidas na secretaria até o dia 17 do corrente mez, ao meio dia.

Secretaria da camara municipal de São Paulo, 9 de Novembro de 1886.

Manoel Antonio Dutra Rodrigues

Servindo de secretario o official,

Manoel Avelino Vaz

Pela collectoria provincial da capital se faz publico para conhecimento dos interessados, que está se procedendo ao lançamento dos impostos predial, capitalistas, bilhetes de loterias estranhas a provincia, segos e outros vehiculos e casas de modicas, todos do exercicio de 1886 a 1887, conforme a relação nominal, abaixo mencionada, podendo os colhidos que não se conformarem com o mesmo lançamento dirigirem suas reclamações a esta estação no prazo legal, por meio de petição comprovando com documento suas allegações.

Collectoria provincial da capital, 26 de Agosto de 1886. — O collector, João Antonio Ribeiro de Lima.

FREGUEZIA DE SANTA EPHIGENIA

RUA DO BOM-RETIRO

(Continuação)

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Francisco Pinto Nunes (408320), Do mesmo (208100), etc.

RUA DOS PROTESTANTES

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Custodio da Costa Nascimento (258200), Bento Pires de Campos (358280), etc.

1 Da mesma 208100

2 e 4 Guilherme Brauno da Silva 708560

RUA DOS BARBOS

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Abrahão Ignacio de Franca (158120), José Antonio Coelho (308240), etc.

ALAMEDA HELVETIA

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Augusto Cincinato de Almeida Lima (708560), Guilherme Henrique Koque (258200), etc.

Para cumprimento dos arts. 73 § 1º e 147 do código de posturas municipais, foram recolhidos ao deposito os animaes seguintes:

Dias cabras pintadas de branco e amarello, sendo uma sem chifres, tres gallinhas e uma leitão preto. As pessoas, que se julgarem com direito aos mesmos queiram retirá-las pagando a multa e mais despesas, visto que findo o prazo de 48 horas serão as mesmas postas em hasta publica, a qual terá lugar no dia 13 do corrente ao meio-dia, na porta da camara municipal.

S. Paulo, 10 de Novembro de 1886.

O fiscal, Santa Barbara.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antero Gomes Barbosa, por seu procurador, o advogado Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Antero Gomes Barbosa, por seu procurador abaixo assignado, que, sendo cidadão brasileiro e domiciliado na cidade de

Faxina, provincia de S. Paulo, onde, como pratico, tem tido e tem a seu cargo pharmacia aberta, vem pedir a v. ex. que, de conformidade com os arts. 66, 68 e 69 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, digno-se de conceder-lhe a licença precisa para continuar a ter aberta a sua pharmacia naquella cidade.

« O supplicante, com os 10 documentos que exhibe, prova, não só que não ha pharmaceutico formado com botica aberta naquella localidade, como que tem a conducta e habilitações necessarias para exercer a profissão de pharmaceutico. Nestos termos E. R. M. — S. Paulo 15 de Outubro de 1886. — Como procurador, o advogado Pamphilo Manoel Freire de Carvalho. Sobre uma estampilha de duzentos réis. »

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Outubro de 1886. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario. 8-3

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Barbosa Lima Sobrinho lhe dirigiu a seguinte petição com documentos, que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Antonio Barbosa Lima Sobrinho, brasileiro, morador na villa do Carmo da Franca, provincia de S. Paulo, com longa pratica de pharmacia, tendo já aberto pharmacia na cidade da Franca, e em Sacramento, provincia de Minas, e querendo estabelecer-se com nova pharmacia na villa do Carmo, vem, na fórma do decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, requerer a v. exc. que se digno conceder-lha a necessaria licença para cujo fim offerece os documentos juntos, provando a sua capacidade profissional e moral. Nestes termos — Pede a v. exc. deferimento. E. R. M. — Carmo da Franca, 16 de Outubro de 1886. — Antonio Barbosa Lima Sobrinho. Sobre duas estampilhas de 200 réis cada uma. »

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 23 de Outubro de 1886. — Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario. 8-8

Convida-se os cidadãos abaixo mencionados para virem quanto antes receber os processos de prova de renda para eleitores e apresentar ao meritissimo juiz para que possam ser alistados; são os srs.

Candido Augusto Pereira. Henrique Pinto de Costa Cardia. Ildefonso Pires Monteiro. José Francisco de Moraes. Manoel Pereira da Silva. Pedro Casa Grande. Vicente Guilherme de Azevedo.

4 O 3º escrivão interino. Mascarenhas Junior.

ANNUNCIOS

†

A familia do fallecido, Custodio Fernandes da Silva, manda rezar uma missa por sua alma, quinta-feira 11 do corrente ás 9 horas da manhã, na igreja do Braz, 7º dia do seo fallecimento. S. Paulo, 9 de Novembro 1886,

Banco da Lavoura S. Paulo

4º Chamada de capital. Couvido os srs. accionistas deste Banco a fazerem, até o dia 20 de Novembro proximo futuro, a 4ª entrada de capital a razão de 10 % ou 20\$000 por acção, em S. Paulo, na rua de S. Bento, 21, sobrado, e no Rio de Janeiro em casa dos agentes do banco, os srs. Ribeiro, Barros & Braga, rua 1 de Março n. 53, 1º andar.

S. Paulo, 28 de Outubro de 1886.

O presidente do Banco, 10-8 Francisco de Paula Rabello e Silva.

FUGIO

Fugio no dia 18 deste mez; da fazenda do tenente coronel Pedro Dias Baptista, em Santa Barbara do Rio Pardo, o seu escravo Angelo, de cor pará escura, idade 35 annos mais ou menos, estatura regular, boa dentadura, intelligente e fallante; é domador de animaes.

Gratifica-se com 100\$000 a quem prendel-o e entregal-o a seu senhor na referida fazenda ou em Sorocaba a Bento José Ribeiro. 10-6 (de 2 em 2 dias).

ESTACÃO CHUVOSA

Sortimento completo de artigos impermeaveis, sobretudoos, cavours, ponches, polainas e perneiras de borracha, electricos, cazimira, seda, panno e diagonal impermeaveis.

Tudo recebido directamente da « Inglaterra » da importante manufactura « Macintosh ».

Capas impermeaveis para cocheiros, guarda chuvas inglezes e francezes.

PREÇOS DE IMPORTAÇÃO

AU BON DIABLE 47 a 49 Rua Direita

10-1 de 4 em 4 dias

AUX 600.000 AUTOMATONS FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

RUA DA IMPERATRIZ--44 JUNTO A CASA AU PHENIX

Essa fabrica, recebendo as materias primas directamente da Europa, póde vender 25 POR CENTO MAIS BARATO que qualquer loja, não fabricando o mesmo artigo. **ESPECIALIDADE** Chapéos Automatons de seda superiores para homem. Sombrinhas á phantazia para senhoras. Cobrem-se chapéos de sol com sedas e alpacaes ESPECIAES, artigos garantidos.

AVISOS

Compendio da Grammatica Portugueza, para uso dos alumnos de humanidades, que frequentam a aula de Portuguez, compilado por Augusto Freire da Silva, bacharel em direito e professor cathedrico da Grammatica e lingua nacional, no curso de preparatorios, anexo á Faculdade de São Paulo, 3ª edição. Um volume encadernado 6\$000.
Venda na Casa Garraux, rua da Imperatriz n. 40.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

Medico.—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.
Consultorio : Rua da Imperatriz, n. 34.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio-dia ás 2 horas. Chamados a sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou a Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleiro e Perfumarias finas, de posto de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO

O bacharel Afrodio Vidigal póde ser procurado das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 4º andar, e de manhã e de tarde na casa de sua residencia, á rua de D. Maria Theresza n. 16.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua de Santa Efigenia n. 49, telephone n. 181. Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Feire de Carvalho, advogado com o sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, á rua de S. Bento n. 34.
Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, póde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 a 3 horas.

Doutor Morosini.—Espec. assista das moléstias do utero.—Rua de S. Bento n. 64

Companhia Carris de Ferro S. Paulo á Santo-Amaro

Convido os srs. accionistas desta companhia a realizarem até o dia 30 do corrente, na thesouraria do Banco de Credito Real de S. Paulo, ou no escriptorio dos srs. G. Joppert & Comp. na corte, a 9ª e ultima prestação de capital na razão de 10 % ou 20\$000 por accão.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1886.
F. A. Dutra Rodrigues,
Presidente da companhia.

Tratamento da bocca Elixir dentifricio

Este excellente elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. E. de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromatico, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco

Pharmacia Popular
5 RUA DA IMPERATRIZ 5
50-2 S. PAULO

A VISO

Sendo a ultima cotação do cambio da praça do Rio de Janeiro em 30 de Outubro de 1886 a 21 d. 7/8 por mil réis.

A Companhia de Gaz faz sciente aos seus consumidores que o preço do gaz consumido no mez de Outubro de 1886, será de 320 réis por metro cubico.

3 de Novembro de 1886.

James Southall,
Representante da Companhia.
Confere 4 de Novembro de 1886.

A. Olavo Ferreira,
Engenheiro Fiscal.

Mosquitos

O acreditado **Pó da Persia** contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a duzia rs. 9\$000, na

Pharmacia Ypiranga
RUA DIREITA

S. PAULO

Ensino Particular

O bacharel John H. Bryan lecciona Linguas e Sciencias.

AULAS NOCTURNAS.

11 Rua do Rosario 11



AZEITE PARA MACHINAS

O melhor e mais economico lubrificante conhecido. Os azeites de cebo-graxa, etc., etc., corrompem e destroem o metal, devido aos acidos stearicos, margarico e oleoso, que os oleos desta classe contém.

As informações dos chimicos, depois de uma prolongada analyse, manifestam que a VALVOLINE não contém acido nem absorve o oxigenio, e por consequente não póde oxidar nem corroer a cavilha mais fina, pelo contrario, as conserva em perfeito estado como se estivessem endurecidas.

O azeite VALVOLINE para cylindros se recommenda pela sua pureza e alta temperatura, que resiste ao fogo, e pelas suas excellentes propriedades como lubrificante.

Agentes em S. Paulo F. UPTON & C., rua Florencio de Abreu n. 36 A

DEPOSITO dos afamados fogões americanos

diar. 10-4

UNGLE-SAM

COLLEGIO CROSS

Rua do Braz n. 68

S. PAULO

Dirigido pelo Dr. John Cross

Este espaçoso collegio, situado em um aprazivel e incontavelmente saudavel arrabalde da capital, offerece segura garantia das melhores condições hygienicas exigidas em uma casa de educação, a par da instrução conscienciosa e completa em todos os ramos de conhecimentos desde os mais elementares até os mais elevados. Os ultimos exames prestados por seus alumnos patentemente comprovaram a vantagem do methodo de ensino ahi seguido, e a idoneidade do seu professorado.

Admittem-se internos, semi-internos e externos.

(Altern. 30-4

Antarctica Paulista

Banha Superior Paulista, pura, perfeita e a preços reduzidos

TELEPHONO 111

Unica superior! Unica sem competencia!

LATAS. 4\$500

A mesma empresa satisfaz qualquer encomenda de Dourados, Piracanjubas e Piapavas. Frescas, apesar das semanas, mezes e annos ! ! ! !

10-4

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositor nas principaes Pharmacias, Pharmacia e Cabelleiros da America.

PÓ DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seus effeitos são constantes.

Com o PÓ DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PÓ DE ROGÉ unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel cbr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contém todos os principios da quina, tem um gosto muito agradável, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina, contra o decaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres intermitentes, etc.

O MESMO Elixir é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. É recommendado contra a pobreza do sangue a chloro-anímia, as consequencias do parto, etc.

Paris, 22, rue Brevel, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C^a, Pharmaceuticos.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida efficacia, figura na Pharmacopéa franceza (Edição de 1884), goza da melhor reputação entre os medicos de todos os paizes. Substitúe o oleo de figado de bacalhão pela intelligente combinação dos iodos com o succo de plantas antiscorbúticas, como o agrião, o rabão e a cochlearia, bem conhecidas na medição dos adultos e das creanças pelo iodo e o entofre que ellas contém. Este xarope contém as creanças pallidas, fracas, sem appetite, predispostas a certas moléstias, como a osagra, as crostas de leite, o engorgimento das glandulas do pescoço, que desaparecem debaixo da sua acção.

Essencialmente depurativo e inoffensivo, não é caustico como o ioduro de potassio e o ioduro de ferro, mas como estes é empregado para fortificar os temperamentos debéis e para combater a tísica, as tosse catarrhaes, o infarte das glandulas, os machos humores, as moléstias da pelle e todas as que são devidas a um vicio do sangue.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drograrias.

XAROPE DE SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Os medicos francezes mandão para Arcahon, perto de Bordeaux, os deentes fracos do peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrah do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Sr LAGASSE concentrou no seu Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo, excellentes peitoraes recelidos constantemente contra a Tosse, os Resfriamentos, os Catarrhos, a Bronchite, a Rouquidão e Extinção da voz.

Cada frasco tem a marca da fabrica, a Arca e o selo azul de nossa casa.
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradável, adaptado com grande exito ha mais de 80 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripes, Tosse, Doras de garganta, Catarrho pulmonar, Irritação do peito, das Vias urinaarias e da Beziga.—Paris, BLAYN, 7, rue de Marché-Saint-Honoré.
Deposito em S. Paulo: BARRELL & TOLEDO: João Castello M. RIVIS & C. e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montycen

As Capsulas Mathey-Caylus com Embolero delgado de Gluten não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medicina e os Medicos dos Hospitales de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:

Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhéa, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Moléstias da Beziga e dos orgãos genito urinaarios.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Escolha as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^{ie}, de PARIS, que se achão em casa dos Drogristas e Pharmaceuticos.

THEZOURO DAS MÃES VERDADEIROS
COLLARES ROYER

Electro-Magnéticos
Ditos "Bellees andines de deslho" contra as **CONVULSÕES** e PARA FACILITAR a DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as imitações, cada caixainha tenha a marca da fabrica e o verdadeiro nome realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

PROVIDENCIA das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, 226, rue Saint-Martin, em PARIS

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérad encarregado do Relatório á Academia demonstrou a que é facilmente accito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anémia; que o que distingue particularmente este ferro é a sua leveza, e que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtém-se decepções numerosas.

O FERRO GIRARD cura anemia, cores pallidas, quimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Drograrias e Pharmacias.

KANANGA do JAPÃO
RIGAUD & C^{ie}
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

Extracto de Kananga Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flor conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicioso aroma, de persistencia sem igual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo no redor da pessoa que o usa, as savas emanacões que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

atkinson ha mais de um século; e desde todos os continentes se recebem pedidos de perfumes.

PARIS MEDALHAS DE OURO
PARIS 1878, CALCUTTA 1884
pela sua alta excellencia e qualidade.

Parfumes modistos de Atkinson
FLORA & TRENDLE

é de um raro e peculiar perfume, tendo sido registado e póde ser obtido por intermedio do seu inventor em sua Agencia.

LOÇÃO DE QUINHO DE ATKINSON
é um rival para os seus outros perfumes.
Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume e essencial para o lenço, destilado da mais exquisita essência.
Encontra-se em casa de todos os Drogristas e Fabricantes.
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rose" e o nome—L'Esprit de Orange.

ASMA
PÓ OLERY — Vaporizante e curativo

AO PUBLICO

AS officinas do «CORREIO PAULISTANO» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.

Lenha rachada

Na rua do Gazometro n. 102 acham-se montada uma empresa de lenha rachada por machinas, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou na rua do Commercio, armazem nos baixos do Diario Mercantil, ou na officina de e tras ao largo de S. Francisco. 25-8

BANCO COMMERCIAL DES. PAULO

Convido os srs. accionistas d'este banco a realizarem até o dia 30 d'este mez na thesouraria do mesmo, na da sua secção de Santos ou na do Banco Commercial do Rio de Janeiro, na corte, a quinta prestação do capital na razão de 10 % ou 20\$000 por accão.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1886.
Antonio Proost Rodvalho
Presidente do Banco

Quintas, sabb. e terças

Pechincha

Vende-se tres casas na Gazometro; sendo uma grande, e duas pequenas, por preço baixo póde ser feita em vendy: para informações, largo de S. Paulo n. 11, chafiz Felicidade.

10-8 (d. e. d. 2.)